

PROJETO EDUCATIVO



1948 • 1998

ESCOLA SECUNDÁRIA
FILIPA DE VILHENA

ANEXO 1



ÍNDICE

Introdução.....	4
1. Aspetos organizacionais/funcionais.....	5
1.1. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas	5
1.1.1. Horário das atividades letivas das turmas	5
1.1.2. Distribuição do serviço docente	5
1.1.3. Critérios Gerais Elaboração do Horário dos Alunos	5
1.1.4. Critérios de formação das turmas	6
1.1.5. Distribuição do serviço dos assistentes	7
1.1.6. Reuniões das Equipas de Ano	7
1.1.7. Organização dos Conselhos de Turma	7
1.1.8. Ocupação Plena dos Alunos	7
1.2. Circuitos de Informação e Comunicação.....	8
2. Aspetos do ensino e da aprendizagem	9
2.1. Oferta educativa - planos curriculares	9
2.2. Opções estruturantes de natureza curricular	12
2.3. Apoios às aprendizagens.....	13
2.3.1. Reforços Curriculares – Ensino Básico	13
2.3.2. Reforços Curriculares – Ensino Secundário.....	13
2.3.3. Oficinas	13
2.3.4. Apoios Educativos.....	13
2.3.5. Salas de Estudo.....	13
2.3.6. A Falar é que a gente se entende	13
2.4. Critérios de avaliação	13
2.4.1. Critérios Gerais de Avaliação.....	13
2.4.2. Critérios específicos de avaliação	18
2.5. Competências das estruturas de coordenação e supervisão.....	18
2.6. Serviços de Apoio Socioeducativo.....	18
2.6.1. Apoio Educativo Especializado.....	19
2.6.2. Serviço de Psicologia	19
2.6.3. Ação Social Escolar.....	19
2.7. Biblioteca / Centro de Recursos	19
3. Projetos / Atividades de enriquecimento curricular.....	19
3.1. Educação para a Saúde.....	20
3.2. Educação Sexual	20
3.3. Núcleo da Amnistia Internacional	20
3.4. Oficina de Expressão Dramática.....	20
3.5. Projeto “Padrinhos e Afilhados”	20
3.6. Sistema de Escolas Associadas da Unesco	20
3.7. Clube de Desporto Escolar	20
3.8. DELF Scolaire (Diplôme d’Études de Langue Française).....	20
3.9. Tutorias de Aprendizagem Aluno-Aluno	21
3.10. É o meu negócio.....	21

Projeto destinado às turmas do 7º e do 8º anos de escolaridade, promovido pela Junior Achievement, contando com a colaboração de um voluntário oriundo da EFACEC. Os alunos são incentivados a usar o pensamento crítico para aprenderem competências

empreendedoras, exploram as suas aspirações de carreira e apreendem conceitos de negócio.....	21
3.11. Economia para o Sucesso.....	21
3.12. A Empresa	21
3.13. "Innovation Challenge"	21
3.14. Braço Direito – um dia no teu futuro	21
3.15. Aulas sem Fronteiras.....	21
3.16. Projetos no âmbito da Educação Científica	21
3.17. Projetos no âmbito da Economia e Gestão.....	22
3.18. Parlamento dos Jovens	22
3.19. Serralves com as escolas	22
3.20. SOS Azulejos	22
3.21. Rádio Onda	22
3.22. Beija-Flor	22
3.23. Engenheiras por um dia	22
3.24. Jovens Repórteres para o Ambiente	22

Introdução

No Projeto Educativo da Escola Secundária Filipa de Vilhena é claramente definida a nossa missão como pretendendo ir mais além da formação científica e técnica dos nossos alunos. Pretende-se também o desenvolvimento de valores de democracia e do humanismo, como a solidariedade e a tolerância, a responsabilidade e o rigor bem como uma efetiva promoção da equidade.

Neste anexo pretende-se explicitar aspetos organizacionais/curriculares tendo sempre presente os princípios gerais consignados no Projeto Educativo da Escola.

1. Aspetos organizacionais/funcionais

1.1. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas

A organização dos horários e a distribuição do serviço docente, a efetuar pela Direção, terão como primeira prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo.

1.1.1. Horário das atividades letivas das turmas

O horário de funcionamento da escola é das 8:00h às 19:00h, decorrendo as atividades letivas das 8:20h às 18:20h. Todas as turmas desenvolvem as suas atividades letivas preferencialmente no turno da manhã. Contudo, anualmente podem ter que ser feitas adequações nalguns anos/cursos.

Os horários das turmas são construídos tendo em vista a organização mais vantajosa para o aluno.

Como a continuidade é o primeiro critério na distribuição do serviço docente, procura-se que os docentes acompanhem as suas turmas ao longo de cada ciclo. Porém, as restrições decorrentes da aplicação das normas da legislação de lançamento do ano letivo podem colocar alguns constrangimentos administrativos para a aplicação deste princípio da continuidade.

As atividades letivas organizam-se em períodos correspondentes a 50 minutos.

1.1.2. Distribuição do serviço docente

A distribuição de serviço, a efetuar pela Direção, terá como primeira prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo, subordinando-se aos princípios orientadores enunciados, tendo em conta, sempre que possível, as preferências manifestadas pelos docentes, salvaguardando o estabelecido no Despacho Normativo de abertura do ano letivo.

Assim, esta distribuição irá subordinar-se aos seguintes princípios orientadores:

- De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, dar prioridade à constituição de equipas de ano, nos anos iniciais de cada ciclo.
- Possibilitar, dentro do quadro legal, a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos que aconselhem o contrário.
- Assegurar obrigatoriamente a lecionação de turmas e disciplinas com exame nacional evitando a acumulação destas num único docente.
- Manter, sempre que possível, a Direção de Turma ao longo de cada ciclo de ensino, desde que não haja motivos de ordem legal ou outros que o impeçam ou desaconselhem.
- Procurar que, em cada ano de escolaridade, a mesma disciplina não seja atribuída em todas as turmas a um único docente.
- Evitar que em cada horário haja mais do que três programas distintos.

Para assegurar que as reuniões de docentes se fazem sem prejuízo de aulas, os departamentos e grupos de recrutamento bem como equipas de ano, reúnem entre as 16:35h e as 18:20h, de 4ª feira.

1.1.3. Critérios Gerais Elaboração do Horário dos Alunos

1. Início das atividades letivas – 8:20h e 13:30h
2. Distribuição dos tempos letivos – preferencialmente turno da manhã
3. Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos – mínimo uma hora

4. Para a preparação do ano letivo 2019-20 foram auscultados os grupos de recrutamento relativamente à definição das matrizes dos ensinos básico e secundário, em reuniões tidas para o efeito e foram tomadas as seguintes decisões:
 - a) No ensino básico, nas componentes do currículo – Ciências Sociais e Humanas e Ciências Físico-químicas - no 7.º ano cada uma das disciplinas desse currículo terá 2 tempos com duração anual e o terceiro tempo terá uma duração semestral.
 - b) No ensino básico, na matriz os tempos das disciplinas de história, de geografia, de ciências naturais e educação física ficarão distribuídos por dois dias: dois tempos seguidos e um noutra dia; na físico-química haverá três tempos em dias separados; nas línguas os tempos ficam distribuídos em dias separados; a matemática e português terão dois tempos juntos e os outros em dias separados.
 - c) Educação Visual – os dois tempos serão colocados em bloco no mesmo dia;
 - d) A distribuição semanal dos tempos nas línguas estrangeiras e educação física – procurar-se-á que fiquem distribuídos ao longo da semana evitando dias seguidos.
 - e) No ensino secundário mantêm-se as opções do ano anterior.
5. Em situações de ausência prevista de docentes, as alterações aos horários dos alunos devem prioritariamente ser feitas por permuta de horário de disciplinas. Quando tal não for possível, a alteração não deve comprometer as regras de elaboração dos horários, nomeadamente, no que se refere à hora para almoço e ao número máximo de horas diárias. Por esta razão, estas alterações carecem de autorização da direção. As regras para permutas e OPA (ocupação plena dos alunos) encontram-se em documento anexo, no Regulamento Interno.
6. Os apoios a prestar aos alunos devem respeitar as regras de elaboração dos horários e, preferencialmente, evitar obrigar que o aluno se desloque à escola em tarde ou manhã livre. O cumprimento deste último critério pode não ser sempre possível dada a organização dos horários das turmas, por norma, permitir que os mesmos não fiquem com tempos livres nos turnos/dia ocupados.

1.1.4. Critérios de formação das turmas

A constituição das turmas rege-se-á sempre por critérios de natureza pedagógica, com base no determinado no Regulamento Interno:

- A formação das turmas (tal como a organização dos horários) tem como pressuposto a criação de condições de igualdade a todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar, sempre que legalmente possível, as opções individuais em termos curriculares.

- No ensino secundário é utilizado um critério instrumental, ou seja, por opções curriculares. No ensino básico e no ensino secundário, quando existem várias turmas com as mesmas opções, as turmas do ano inicial são constituídas de modo a que cada uma apresente características heterogéneas em termos académicos e seja equilibrada no que respeita ao género e à idade.

- Em ambos os níveis de escolaridade e nos anos de sequência vigora, sempre que possível, e se não houver indicações contrárias, devidamente fundamentadas, o critério da continuidade.

Tendo em atenção os Despacho Normativos n.º 10-A/2018, de 19 de junho e n.º 16/2019, de 4 de junho de 2019:

- As turmas de 7.º e 8.º anos serão constituídas por um número mínimo de 24 alunos e máximo de 26 alunos.

- As turmas de 9.º ano serão constituídas por um número mínimo de 26 alunos e máximo de 28 alunos.

- As turmas dos cursos científico-humanísticos serão constituídas por um número mínimo de 26 alunos e máximo de 28 alunos;

- As turmas dos cursos profissionais no ano 1 serão constituídas por um número mínimo de 22 alunos e máximo de 28 alunos

-As turmas dos cursos profissionais nos anos 2 e 3 serão constituídas por um número mínimo de 24 alunos e máximo de 28 alunos.

Tendo em atenção o balanço, que anualmente é feito, e que indica sempre como necessária a redução do número de alunos por turma, é, no uso da autonomia que é conferida às escolas, que se pretende não ultrapassar

os 26 alunos. Por outro lado, atendendo às dimensões das salas de aula não é possível ultrapassar nunca os 28 alunos/turma.

Nos anos sequenciais as turmas/disciplinas poderão ter um número menor, desde que devidamente autorizado pelo Ministério da Educação.

1.1.5. Distribuição do serviço dos assistentes

Atendendo à escassez de recursos humanos, a distribuição de serviço aos assistentes tem que ir sendo reequacionada ao longo do ano escolar, nomeadamente sempre que for viabilizada a contratação de outros funcionários. Esta distribuição de serviço, a efetuar pela Direção, subordina-se aos princípios orientadores a seguir enunciados:

1. melhor eficácia e eficiência nos serviços a prestar;
2. melhor colaboração na implementação do projeto educativo da nossa escola nomeadamente na criação de um bom ambiente de trabalho para toda a comunidade e ajudando na formação para a cidadania dos nossos alunos;
3. assegurar os serviços essenciais para o funcionamento da escola, nomeadamente bar, loja escolar e portaria;
4. assegurar a vigilância dos espaços comuns;
5. adequar o serviço ao perfil de cada funcionário.

1.1.6. Reuniões das Equipas de Ano

Antes do início do ano letivo, serão concretizadas reuniões de equipa de ano e o mesmo acontecerá ao longo do ano letivo, às 4^{as} feiras, nos dois tempos destinados a trabalho colaborativo de docentes, de acordo com um calendário pré-definido. Estes dois tempos serão, de acordo com o referido calendário, também destinados a reuniões de Departamento Curricular e Grupo de Recrutamento.

1.1.7. Organização dos Conselhos de Turma

No início do ano letivo, todos os conselhos de turma reúnem para fazer uma primeira análise da turma e estabelecer estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos. Os diretores de turma fazem a caracterização das turmas com base nos elementos recolhidos nos processos e, eventualmente, em consultas às escolas de origem.

Durante o ano letivo, os conselhos de turma reúnem ordinariamente no final de cada período e em reunião intercalar no meio do 1.º período e, sempre que necessário, do 2.º período para análise da turma e do percurso de cada aluno.

1.1.8. Ocupação Plena dos Alunos

Procurando minimizar as consequências de eventuais faltas de professores estão marcadas nos horários dos docentes, em função das suas disponibilidades de componente não letiva, horas para substituição de colegas do mesmo grupo de recrutamento.

Esta atividade decorrerá de acordo com as seguintes regras:

- Na falta de um docente de um grupo poderá haver outro docente do mesmo grupo que o irá substituir.
- Estes docentes estarão no gabinete de trabalho do respetivo grupo e serão chamados por um funcionário à sala onde falte o professor.
- Este docente não irá dar a aula do seu colega (lecionar matéria), mas poderá orientar os alunos no estudo da disciplina, desenvolver uma atividade relacionada com a matéria já lecionada ou aplicar fichas de trabalho já deixadas pelo docente em falta.
- Nesta atividade a prioridade será dada ao ensino básico.

Sempre que possível um docente que falte deve:

1. se prevê que vai estar ausente:
 - 1.1. permutar a aula com algum docente da própria turma. A troca tem de ser combinada com a antecedência mínima de 48 horas e comunicada, em impresso próprio, assinado pelos dois professores, à direção e aos alunos da turma;
 - 1.2. o professor deixa, 24 horas antes, fichas de trabalho para os alunos realizarem;
2. se a ausência é imprevista, avisar a escola via telefone, logo que possível.

1.2. Circuitos de Informação e Comunicação

Sabemos que em qualquer organização, e em particular numa escola, o sucesso de muitas medidas decorre da capacidade de as divulgar e de as tornar perceptíveis para todos. Na escola há uma diversidade de intervenientes (nomeadamente com diferentes idades, logo com diferentes estádios de desenvolvimento) que torna esta necessidade de implementar sistemas de comunicação, eficientes e eficazes, ainda mais relevante.

Estão já implementadas as seguintes formas de comunicação:

- O **correio eletrónico** é um meio de comunicação que se pretende privilegiar cada vez mais para se fazer chegar algumas informações ou avisos em particular a professores, pais representantes de cada turma, à associação de pais e encarregados de educação e alunos delegados. Para este fim será gerado para cada docente e encarregado de educação um endereço de email institucional.
- O **Sítio da escola na Internet** procura disponibilizar informação útil e atualizada a todos os elementos da comunidade educativa. Procura-se que venha a tornar-se um espaço de informação dinâmico onde se divulgam as atividades que se vão desenvolvendo na escola.
- A **plataforma Moodle** – office 365 -da escola é implementada com o objetivo primeiro de facilitar e estimular a comunicação e divulgação de informação entre a comunidade escolar. Pretende também potenciar o ensino aprendizagem para além do âmbito da sala de aula, instituindo-se com estratégia dinâmica com os alunos privilegiando a mobilização das suas competências tecnológicas. Fomenta de igual forma o trabalho colaborativo de pares, numa clara partilha de recursos e de estratégias pedagógicas entre os docentes da escola.
- O **GIAE-online** possibilita à comunidade escolar consultar os seus mais variados dados da escola e do cartão, bem como a adquirir senhas para a cantina.

Todos os membros da comunidade escolar são possuidores de um **cartão eletrónico** que lhes permite ser identificados no espaço escolar, fazer compras e pagamentos de serviços e registar a entrada e saída da escola, no caso do pessoal não docente e discente.

2. Aspetos do ensino e da aprendizagem

2.1. Oferta educativa - planos curriculares

2.2.1. 3.º Ciclo do Ensino Básico (em tempos de 50 minutos)

COMPONENTES DO CURRÍCULO – DL 55/2018, 6 julho	TEMPOS DE 50 Min.		
Áreas disciplinares	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano (9.ºB)
Português	2+1+1	2+1+1	2+1+1
Línguas Estrangeiras:	5	5	5
L I – Inglês III	2+1	2+1	2+1
L II – Francês I / Espanhol I	1+1	1+1	1+1
Ciências Sociais e Humanas:	5,5	4,5	4,5
História	1+1+0,5	1+1	1+1
Geografia	1+1+0,5	1+1	1+1
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	0,5
Matemática	2+1+1	2+1+1	2+1+1
Ciências Físicas e Naturais:	5	6	6
Ciências Naturais	1+0,5+1/1	2+1/1	2+1/1
Físico-Química	1+0,5+1/1	2+1/1	2+1/1
Educação Artística:	3,5	3,5	3,5
Educação Visual	1,5	2	2
Educação Tecnológica	1	1	0,5
TIC	1	0,5	1
Educação Física	2+1	2+1	2+1
Educação Moral e Religiosa (facultativa)	1	1	1
Total	30/31	30/31	30/31
Oferta Complementar			

COMPONENTES DO CURRÍCULO – DL 139/2012, 5 julho	TEMPOS DE 50 Min.
Áreas disciplinares	9.º Ano*1
Português	2+1+1+1
Línguas Estrangeiras:	5
L I – Inglês III	1+1+1
L II – Francês I / Espanhol I	1+1
Ciências Sociais e Humanas:	5
História	2+1
Geografia	1+1
Matemática	2+2+1
Ciências Físicas e Naturais:	6
Ciências Naturais	2+1
Físico-Química	2+1
Educação Artística:	2
Educação Visual	2
TIC / Ed. Tecnológica	-
Educação Física	1+1
Educação Moral e Religiosa (facultativa)	1
Total	30/31
Oferta Complementar (Educação para a Cidadania)	1

*1 – Deixará de vigorar em 2020/2021

Ensinho Secundário

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS– DL 55/2018, 6 julho		TEMPOS DE 50 Min.			
Componente de formação	Disciplinas	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano*1	
Cidadania e desenvolvimento	Português	2+1+1	2+1+1	2+2+1	
	Língua Estrangeira: Inglês VI Francês IV Alemão I Espanhol I	1+1+1	1+1+1	-	
	Filosofia	1+1+1	1+1+1	-	
	Educação Física	2+1	2+1	2+1	
	Trienal	2+2+1	2+2+1	2+2+2 ou 3/3+2+1	
	Bienal I e Bienal II	2+2+3/3 ou 2+2+2 ou 1/1+2+2+1	2+2+3/3 ou 2+2+2 ou 1/1+2+2+1	-	
	Anual I e II			2+1	
	Total		30-32	30-32	20

*1 – A iniciar em 2020/2021

Cursos Profissionais (horas)**Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos**

Componentes de Formação	N.º de Horas Anuais			Total de Horas
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	
Componente de Formação Sociocultural				
• Português	107	108	105	320
• Língua Estrangeira I ou II	76	72	72	220
• Área de Integração	76	72	72	220
• Educação Física	48	45	47	140
• Tecnologias da Informação e Comunicação	100	-	-	100
Componente de Formação Científica				
• Matemática	99	99	102	300
• Física e Química	90	110	-	200
Componente de Formação Técnica				
• Sistemas Operativos	81	53	-	134
• Arquitectura de Computadores	100	41	-	141
• Redes de Comunicação	55	103	78	236
• Programação e Sistemas de Informação	178	200	211	589
• Formação em Contexto de Trabalho	35	196	369	600
Total de Horas / Curso	1045	1099	1056	3200

2.2. Opções estruturantes de natureza curricular

Para este ano, vigorando o Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no 7.º ano, 8.ºano, 10.º ano e 11.º ano foram definidas as seguintes opções curriculares:

- As disciplinas das componentes do currículo das ciências sociais e humanas e das ciências físicas e naturais funcionarão com um dos tempos a trocar semestralmente.
- Cidadania e desenvolvimento, no 3.º ciclo do ensino básico terá uma hora semanal, será lecionada por um professor da turma, desenvolvendo projetos em articulação com outros professores do conselho de turma.
- Serão constituídas equipas de ano no 7.º ano, 8.º ano, e, eventualmente, 10.º e 11.º de Ciências e tecnologias.
- A organização em turnos das disciplinas de Físico-química e Ciências Naturais poderá ser alterada visando o desenvolvimento de estratégias conjuntas de trabalho interdisciplinar;
- Tendo em conta o Perfil do Aluno, a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e as aprendizagens essenciais de cada disciplina, cada equipa de ano/conselho de turma irá definir estratégias que, envolvendo mais do que uma disciplina, permitam aos alunos desenvolver aprendizagens significativas, o que não seria alcançado de igual modo no âmbito estrito de cada disciplina;
- A concretização de projetos integrados no Plano Anual de Atividades deverá prioritariamente permitir o atrás referido, desenvolvendo trabalho inter e transdisciplinar.

2.3. Apoios às aprendizagens

2.3.1. Reforços Curriculares – Ensino Básico

O reforço curricular poderá existir no ano terminal das disciplinas sujeitas a prova final nacional em função do crédito horário disponível.

2.3.2. Reforços Curriculares – Ensino Secundário

O reforço curricular poderá existir no ano terminal de disciplinas sujeitas a exame. Anualmente serão analisadas as diferentes situações das referidas disciplinas e tomada a decisão, em função do cumprimento dos programas, dos resultados nas disciplinas, e do crédito horário disponível.

2.3.3. Oficinas

Poderão ser atribuídas oficinas, em função das necessidades sentidas pelos grupos de recrutamento e dentro da componente não letiva dos docentes.

As oficinas, são de frequência opcional e dependem da autorização do encarregado de educação, sendo marcada nos horários dos alunos, assim que entre em funcionamento.

Após a inscrição o aluno fica obrigado ao dever de assiduidade.

2.3.4. Apoios Educativos

Sempre que considerado necessário, e havendo possibilidade de atribuição dos tempos a docentes colocados na escola, podem ser implementados apoios a alunos ou grupos de alunos.

2.3.5. Salas de Estudo

Existem salas de estudo, por disciplina ou disciplinas afins, com as quais se pretende apoiar os alunos no estudo de diferentes disciplinas.

O horário será sempre o mesmo – 14:30h às 16:25h.

2.3.6. A Falar é que a gente se entende

Apoio à melhoria das Aprendizagens, promovendo o sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovem a equidade no acesso à educação básica e secundária. Pretende-se, ainda, combater as dificuldades de aprendizagem ao nível da compreensão e expressão oral e escrita, utilizando a língua materna como competência transversal, desenvolvendo atividades na lógica da interdisciplinaridade e da ligação à realidade dos alunos, sem esquecer as orientações curriculares de base, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Destinado a alunos do 7º ano do Ensino Básico e do 10º ano do Ensino Secundário

Este projeto é desenvolvido com o apoio da Câmara Municipal do Porto e financiado pelo Norte 2020 e decorrerá por mais 2 anos letivos

2.4. Critérios de avaliação

2.4.1. Critérios Gerais de Avaliação

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

A avaliação das aprendizagens dos alunos do Ensino Básico e dos alunos do Ensino Secundário é regulada pelos seguintes documentos:

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Portaria n.º 223-A, de 3 de agosto, Portaria n.º 226-A, de 7 de agosto, Portaria n.º 235-A, de 23 de agosto – 7.º anos, 10.º anos e 8.º B e 11.º B.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Despacho Normativo nº 50/2005 - restantes anos/turmas

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Compete ao Conselho Pedagógico, enquanto órgão de gestão pedagógica da escola, definir, anualmente, os Critérios Gerais de Avaliação e aprovar os critérios de cada disciplina sob proposta dos departamentos/grupos de recrutamento. Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma. Este órgão analisa as avaliações propostas por cada professor relativamente à disciplina que leciona e é responsável pela classificação atribuída ao aluno no final de cada período.

II. PRINCÍPIOS

Os objetivos curriculares da aprendizagem incluem, em todas as disciplinas, o desenvolvimento de competências nos domínios dos conhecimentos disciplinares, das capacidades, dos comportamentos e das atitudes e valores que contribuam para uma formação e uma educação sólidas.

São de valorizar aspetos como o trabalho em equipa e a intervenção no mundo circundante, segundo os valores da cidadania, da democracia e da formação humanista.

A avaliação das aprendizagens orienta-se pelos seguintes princípios:

1. Da Consistência

A avaliação deve ser parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e ser coerente com ele.

As tarefas e atividades de avaliação devem ser reflexo das atividades de ensino e de aprendizagem desenvolvidas. Defende-se uma evolução na aprendizagem que privilegie a resolução de problemas ou atividades investigativas, para além da memorização e repetição e uma evolução no ensino em direção ao questionar e ouvir, mais do que apenas dizer, bem como mudança nas expectativas no sentido da compreensão, do uso de conceitos e procedimentos.

2. Do Incremento da Qualidade das Aprendizagens

Embora a avaliação seja feita com várias finalidades, o seu principal objetivo é promover a aprendizagem dos alunos, informar os professores para a tomada de decisões sobre o processo de ensino-aprendizagem e os alunos, encarregados de educação e a escola sobre a evolução das suas aprendizagens.

A avaliação deve, portanto, permitir ao estudante ser um elemento ativo, reflexivo e responsável da sua aprendizagem e ao professor providenciar oportunidades e meios que facilitem essa aprendizagem, devendo, para isso, propor aos estudantes um conjunto de tarefas de extensão e estilos variáveis, algumas individuais e outras realizadas em trabalho cooperativo, de modo que, no conjunto, reflitam equilibradamente as finalidades do currículo.

3. Da Transparência

A informação sobre o processo de avaliação deve estar disponível para todos aqueles que por ele são afetados. Os professores devem reunir-se para discutir os objetivos da aprendizagem, as expectativas, o trabalho dos alunos e os critérios de classificação. Uma avaliação transparente envolve a partilha de responsabilidades pelos alunos, pelos professores e pelos encarregados de educação.

Neste sentido, os instrumentos de avaliação com carácter sumativo incluem obrigatoriamente as cotações atribuídas a cada uma das questões. A cotação atribuída pelo professor a cada uma das respostas dadas pelo aluno deve ser disponibilizada, preferencialmente na folha de resposta.

O professor deve, na aula de correção do instrumento de avaliação, explicitar os critérios de classificação e prestar todos os esclarecimentos adicionais solicitados pelos alunos, visando a clarificação das classificações atribuídas.

A classificação final do teste é sempre expressa em percentagem – ensino básico – e, no ensino secundário, numa escala de 0 -20 valores.

Todas as classificações atribuídas ao aluno devem ser dadas a conhecer ao próprio.

4. Da Continuidade

Considera-se que a classificação do 2.º Período tem que refletir a apreciação do trabalho desenvolvido neste período, tendo também em conta o trabalho que o aluno concretizou no 1.º Período e dando a justa valorização à evolução que, entretanto, tenha sido observada.

Deve ser claro para todos os intervenientes no processo que é no fim do 3.º Período que se faz a avaliação global final do ano letivo, sendo esse o momento de reanalisar todo o percurso do aluno e de ter em conta o peso relativo de tudo o que realizou, fazendo-se, então, “um juízo globalizante” sobre o grau de desenvolvimento que atingiu, tendo como referência os objetivos fixados.

A cada professor é pedido que se assegure de que, em cada momento, está munido dos registos e dos argumentos que, também a cada momento, usará para justificar as avaliações feitas.

5. Da Diversidade dos Intervenientes

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, envolvendo, também

- os alunos, através da sua autoavaliação;
- os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo;
- outros docentes implicados no processo de aprendizagem dos alunos;
- os órgãos de supervisão pedagógica e direção.

6. Da Diversidade de Técnicas e Instrumentos de Avaliação

No processo de avaliação, recorre-se a uma diversidade de técnicas e instrumentos de avaliação: observação do trabalho na aula, relatórios e outras produções escritas, testes, situações de discussão e outras comunicações orais, projetos, etc. As práticas pedagógicas devem valorizar tarefas que promovam o desenvolvimento do raciocínio dos alunos, as suas competências discursivas, críticas e de interação social.

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades: avaliação formativa e avaliação sumativa, devendo mobilizar técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados (adaptado de DL55/2018, de 6 de julho).

A informação recolhida com finalidade formativa deverá fundamentar a definição de estratégias de diferenciação pedagógica e de superação de eventuais dificuldades dos alunos, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação. Expressará uma interpretação tão rigorosa quanto possível dos dados colhidos durante o processo de ensino-aprendizagem em que se observaram, e continuamente se comunicaram, não apenas as aquisições do domínio cognitivo mas também as atitudes, comportamentos, conhecimentos e capacidades. Importa ainda ter presente que, ao longo do processo de ensino e aprendizagem, os alunos manifestam competências transversais que terão expressão na avaliação sumativa.

A aprendizagem deve reforçar-se, sempre que possível, com a utilização de materiais que impliquem o envolvimento do estudante, nomeadamente **materiais e tecnologias diversas**. A **utilização do manual** deve promover a capacidade de autoaprendizagem e o espírito crítico dos estudantes.

Dado o valor relativo dos instrumentos de avaliação, deve-se ter em conta a **avaliação informal mais ou menos intuitiva** que ocorre durante o processo de aprendizagem.

O cumprimento rigoroso dos princípios anteriormente enunciados não invalida que a avaliação dos alunos seja um processo complexo.

III. QUADRO DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem dos alunos da Escola Secundária Filipa de Vilhena, de acordo com o definido nos princípios atrás enunciados, abrange os seguintes domínios:

A) Domínio das **Atitudes e Comportamentos**

Na tabela abaixo, operacionaliza-se a avaliação neste domínio.

Objeto de avaliação/ desempenho	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos	5 pontos*1
Pontualidade O aluno entra na sala de aula atempadamente e inicia imediatamente o seu trabalho.	Raramente evidencia estes comportamentos.	Evidencia algumas vezes estes comportamentos.	Evidencia frequentemente estes comportamentos.	Evidencia quase sempre estes comportamentos.	Evidencia claramente estes comportamentos.
Respeito O aluno respeita o professor e os colegas, revelando que sabe estar na aula: está atento, usa uma linguagem adequada, espera pela sua vez e não interrompe os outros.	Raramente evidencia estes comportamentos.	Evidencia algumas vezes estes comportamentos.	Evidencia frequentemente estes comportamentos.	Evidencia quase sempre estes comportamentos.	Evidencia claramente estes comportamentos.
Envolvimento O aluno traz o material necessário para as aulas e envolve-se de forma construtiva (organizada, empenhada, cooperativa e responsável) nas situações de aprendizagem.	Raramente evidencia estes comportamentos.	Evidencia algumas vezes estes comportamentos.	Evidencia frequentemente estes comportamentos.	Evidencia quase sempre estes comportamentos.	Evidencia claramente estes comportamentos.
Autonomia O aluno manifesta capacidade de resolver sozinho alguns problemas, de cumprir prazos, de realizar as suas tarefas na aula, de assumir uma postura correta nas aulas.	Raramente evidencia estes comportamentos.	Evidencia algumas vezes estes comportamentos.	Evidencia frequentemente estes comportamentos.	Evidencia quase sempre estes comportamentos.	Evidencia claramente estes comportamentos.

*1 A soma obtida, num máximo de 20 pontos, deverá ser convertida de acordo com a ponderação considerada nos respetivos critérios específicos.

B) Domínio dos Conhecimentos e Capacidades

Neste domínio estará contemplado o especificamente definido nas aprendizagens essenciais/metap curriculares das diferentes disciplinas, não se restringindo às aprendizagens expressas nos instrumentos de avaliação formais mas também ao trabalho desenvolvido em aula, e visando o estabelecido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

C) Instrumentos de avaliação

Os instrumentos de avaliação formativa e/ou sumativa serão diversos, realçando-se:

- Testes de avaliação – visam averiguar da consistência das aprendizagens efetuadas;
- Questões de aula – Incidem sobre aprendizagens relativas a uma parte restrita de um domínio/tema/unidade e visam sobretudo determinar a eficácia das estratégias promovidas e tornar o estudo dos alunos regular e consistente;
- Portefólios, diários de bordo e cadernos diários;
- Mapas conceptuais ou V Gowin;
- Trabalhos de grupo ou individuais com apresentação escrita ou oral, realizados com ou sem observação direta;
- Relatórios de trabalhos práticos ou experimentais;
- Produções escritas, por exemplo, textos descritivos ou argumentativos;
- Debates e outros tipos de intervenção oral;
- Outros considerados pertinentes.

IV. AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO

No 3.º Ciclo do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna:

- conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;

Correspondência entre a avaliação realizada em cada disciplina e os níveis de classificação de final de período:

Nível	Percentagem
5	90 a 100%
4	70 a 89%
3	50 a 69%
2	20 a 49%
1	0 a 19%

Transição ao 8.º e 9.º anos:

De acordo com o Despacho normativo n.º223-A/2018, de 3 de agosto, e o Despacho normativo n.º1-F/2016 de 5 de abril, a decisão de retenção de um aluno é considerada uma decisão pedagógica e que deverá ser tomada pelo Conselho de Turma, considerando que o aluno não evidenciou as competências do Perfil do Aluno e das aprendizagens essenciais/programa/metap predefinidos para esse ano, o que fundamentadamente, comprometa o definido para o final do ciclo.

Assim, adotam-se as seguintes orientações:

- 1.As metap curriculares ou as aprendizagens essenciais determinantes para o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, deverão constituir os referenciais para o anteriormente mencionado.
2. O aluno deve ser sempre envolvido na sua avaliação através de um processo de autoavaliação.
3. Progridem para o 8.º ou 9.º ano de escolaridade os alunos que obtenham menos de quatro níveis inferiores a três, desde que não se enquadrem na situação que a seguir se discrimina:
 - a) Os alunos que obtenham três níveis inferiores a três e que envolvam Português e Matemática (P+ M+ uma disciplina), poderá ser decidida a sua retenção, de forma fundamentada, por pelo menos dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.
4. A progressão para os 8.º e 9.º anos dos alunos que obtenham mais de três níveis inferiores a três, deverá ser decidida, de forma fundamentada, por pelo menos dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.
5. Para a aplicação dos critérios anteriores não são consideradas as disciplinas de EMR e de oferta complementar.

V. AVALIAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO

A informação resultante da aplicação de um instrumento de avaliação com caráter sumativo conduz sempre à atribuição de uma classificação, numa escala de 0 a 20.

Para os alunos dos **Cursos Científico-Humanísticos**, a avaliação sumativa inclui a realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas, nos termos seguintes:

- Na disciplina de Português da componente de formação geral;
- Na disciplina trienal e nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica. Uma das disciplinas pode ser substituída pela disciplina de Filosofia desde que cumpridos os normativos em vigor.

A elaboração e agendamento dos exames nacionais, bem como as normas e procedimentos relativos à sua realização, são da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação.

Para os alunos dos **Cursos Profissionais**, a avaliação sumativa inclui a realização de formação em contexto de trabalho e de uma prova de aptidão profissional.

VI. PONDERAÇÕES

Em respeito pelos normativos e pelas considerações anteriores, é definida a seguinte distribuição para a ponderação dos diferentes domínios de avaliação:

Domínios		Ensino Básico	Ensino Secundário
Atitudes e Comportamentos		10% a 20%	10% a 20%
Conhecimentos e Capacidades	Momentos formais de avaliação	80% a 90%	80% a 90%
	Trabalho de aula		

Todas as situações de exceção ao anteriormente definido devem ser alvo de conveniente fundamentação, posterior análise e aprovação em conselho pedagógico.

- A classificação atribuída aos alunos no 2.º e 3.º períodos letivos, refletirá a apreciação de todo o trabalho desenvolvido, desde o início do ano, numa perspetiva de avaliação contínua;
- Ao atribuir a classificação de frequência, será tido em conta o perfil global do aluno e a evolução do seu desempenho

2.4.2. Critérios específicos de avaliação

Estes critérios serão definidos anualmente em grupo disciplinar e aprovados no conselho pedagógico para cada ano letivo. Cada professor dará conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos de avaliação definidos para a sua disciplina e o diretor de turma dará conhecimento dos critérios gerais. Os critérios gerais estarão disponibilizados para consulta na página web da escola e na plataforma *online* e os específicos na loja escolar para fotocopiar.

2.5. Competências das estruturas de coordenação e supervisão

As diferentes estruturas de coordenação e supervisão existentes na escola, bem como as suas competências encontram-se definidas em Regulamento Interno.

2.6. Serviços de Apoio Socioeducativo

Os Serviços de Apoio Socioeducativo destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração dos alunos. As competências destes serviços encontram-se definidas em Regulamento Interno. De entre estes são de referir:

2.6.1. Apoio Educativo Especializado

Serviço de apoio a alunos enquadrados no Decreto-Lei n.º 3/2008, alterado pela Lei n.º 21/2008, é da responsabilidade de um docente especializado.

2.6.2. Serviço de Psicologia

No ano letivo 2013-14 foi dada a possibilidade de contratação de um psicólogo, por 18 horas. Sendo também possível este ano, as funções serão em primeiro lugar a orientação vocacional alunos de 9.º ano e a consulta de psicologia e depois, reorientações de alunos de 10.º ano e orientações de alunos de 12.º ano. Dentro do possível deverá dar apoio à elaboração do relatório técnico-pedagógico dos alunos a eleger para a Educação Especial.

2.6.3. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar é um serviço administrativo que tem por objetivo dar execução às medidas de combate à exclusão social escolar ao nível local. A este nível, compete-lhe ainda atuar de modo a promover a igualdade de oportunidades dos jovens no acesso ao ensino básico e secundário.

2.7. Biblioteca / Centro de Recursos

Trata-se de um espaço de livre acesso onde se concentram variados recursos educativos multimédia, que funciona como um pólo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer. Destina-se à consulta e produção de documentos em diferentes suportes, dispondo de espaços flexíveis e articulados, equipamento específico e fundo documental diversificado e catalogado.

3. Projetos / Atividades de enriquecimento curricular

Os projetos e atividades de enriquecimento curricular que se desenvolvem na/pela Escola visam o enriquecimento académico, incidindo em conteúdos/competências dos currículos mas também no domínio desportivo, artístico, científico, da promoção de normas, atitudes e valores conducentes à educação física e desportiva, à inserção dos educandos na comunidade e a uma cidadania reflexiva. A coordenação de projetos está a cargo de um professor designado pela Diretora. A decisão de realizar um projeto cabe à diretora, que através da gestora de projetos seleciona um professor com perfil adequado, o qual trabalha habitualmente em parceria com uma ou várias instituições da comunidade.

Por vezes, são estas instituições que tomam a iniciativa de propor um projeto à Escola, mas outras vezes são os próprios coordenadores dos projetos que, confrontados com necessidade de apoios, solicitam a intervenção de entidades externas.

Esse trabalho cooperativo envolve, portanto, uma série de parcerias com elementos da comunidade. Enumeram-se a seguir os parceiros mais frequentes: Câmara Municipal do Porto (programa Porto de Futuro e Gabinete da Juventude), Junta de Freguesia de Paranhos, Universidade de Porto (Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Instituto de Patologia e Imunologia Molecular, Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Instituto de Biologia Molecular e Celular, Faculdade de Engenharia, Instituto Politécnico), Unidade de Saúde Familiar de Faria Guimarães, Centro de Saúde do Vale Formoso, Hospital de Santa Maria, Associação do Planeamento Familiar, Farmácia Sá, Farmácia Barreiros, Comissão Nacional da UNESCO, Amnistia Internacional Portugal, Assembleia da República, Direção-Geral de Educação, Desporto Escolar, Junior Achievement, EFACEC, Escola Superior de Biotecnologia e Porto Business Scholl da Universidade Católica, Universidade Lusófona, Alliance Française, Fundação Ilídio Pinho, UMAR / Arthemis; Capacitarte, U.Dream, VO.U Socorrer, Fundação da Juventude, Instituto Português do Desporto e da Juventude, UNICER, Instituto Português do Desporto e da Juventude, Museu da Polícia Judiciária, Fundação de Serralves, Conselho Português para a Paz e Cooperação, Associação Ajudaris, Rede de Bibliotecas Escolares.

3.1. Educação para a Saúde

Para dar resposta às leis emanadas pelos Ministérios da Educação e Ciência e da Saúde, surgiu na escola o Projeto Educação para a Saúde, que é transversal e multidisciplinar e que pretende educar para estilos de vida saudáveis, sensibilizando os jovens para escolhas individuais conscientes e responsáveis nas temáticas da alimentação e da atividade física, do consumo de substâncias psicoativas (tabaco, álcool e drogas), e da violência em meio escolar e saúde mental. Através do envolvimento de todos os alunos e da colaboração com entidades exteriores à escola, este projeto visa uma intervenção preventiva, propondo estratégias de intervenção contínua que garantam maiores repercussões positivas sobre a saúde e o desenvolvimento de competências que contribuam para a adoção de estilos de vida saudáveis.

3.2. Educação Sexual

Projeto estritamente ligado ao projeto de Educação para a Saúde e que pretende promover um bom desenvolvimento afetivo e social, assim como uma vivência informada e satisfatória da sexualidade. São realizadas atividades com todas as turmas, tanto no domínio socioafetivo, como no da informação no plano da biologia e da fisiologia humana e acerca de métodos anticoncepcionais. Para o efeito, são estabelecidas parcerias com entidades e individualidades que trabalham com jovens, nas áreas da saúde, da psicologia e da sexualidade.

3.3. Núcleo da Amnistia Internacional

É um projeto que visa sensibilizar os alunos para as diferentes formas de expressão dos Direitos Humanos, assim como eliminar manifestações de intolerância, racismo e preconceitos e reforçar a educação para a democracia, a responsabilidade cívica, a tolerância e a resolução não violenta dos conflitos. Os coordenadores deste projeto assinalam datas relacionadas com os temas que trabalham, como o Dia Internacional da Tolerância ou o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

3.4. Oficina de Expressão Dramática

Projeto extracurricular que conta com a participação de alunos de todos os níveis de ensino, com o objetivo de desenvolver capacidades de expressão artística e de relacionamento com os outros e consigo próprio. Embora não tenha sido definido como um objectivo primordial desta oficina, a produção e apresentação de espetáculos tem grande acolhimento, quer da parte dos participantes, quer da comunidade escolar.

3.5. Projeto “Padrinhos e Afilhados”

O projeto “Padrinhos e Afilhados” tem como objetivo facilitar o processo de adaptação dos alunos de 7.º ano a uma nova escola. Turmas do ensino secundário (12.º ou 11.º anos de escolaridade) “apadrinham” os alunos de 7.º ano e estes passam a ser “afilhados” de alunos do ensino secundário. Alunos mais velhos que conhecem bem a escola ajudam os mais novos no recreio e nos corredores, aconselhando-os no sentido de tornarem mais produtiva e agradável a frequência da escola.

3.6. Sistema de Escolas Associadas da Unesco

A escola pertence à rede de escolas associadas da UNESCO para a cooperação e paz internacionais. Trata-se de um projeto cujas coordenadoras trabalham com alunos de todos os anos de escolaridade, escolhendo temas que são explorados ao longo de um ano letivo e que abordam as questões mais caras à UNESCO, nomeadamente, património, história, cultura, diversidade cultural, saúde e educação. O principal objetivo deste projeto é educar para os direitos humanos, para a tolerância, para o desenvolvimento sustentável e para a paz.

3.7. Clube de Desporto Escolar

Promove atividades de complemento curricular em estreita ligação com a disciplina de Educação Física. O Desporto Escolar tem como objetivo realizar as atividades no interior da comunidade escolar, bem como a interatividade com o meio circundante. A atividade externa desenvolve-se no âmbito do Voleibol, feminino e masculino.

3.8. DELF Scolaire (Diplôme d'Études de Langue Française)

O Projeto DELF Scolaire visa a preparação de alunos do ensino secundário para se candidatarem, voluntariamente, aos vários níveis do DELF Scolaire B1 e B2, bem como preparação dos alunos de 8.º e 9.º anos do ensino básico para realizarem, também voluntariamente, o DELF Scolaire A1 e A2.

3.9. Tutorias de Aprendizagem Aluno-Aluno

Trata-se de um projeto de apoio entre alunos. Os alunos-tutores candidatam-se voluntariamente e os alunos-pupilos podem ser indicados pelos respetivos diretores de turma ou por outros professores. Este projeto é coordenado por dois professores que são designados pela Diretora e que recebem as candidaturas, atribuem as tutorias, acompanham-nas e responsabilizam-se pela certificação dos alunos-tutores.

3.10. É o meu negócio

Projeto destinado às turmas do 7º e do 8º anos de escolaridade, promovido pela Junior Achievement, contando com a colaboração de um voluntário oriundo da EFACEC. Os alunos são incentivados a usar o pensamento crítico para aprenderem competências empreendedoras, exploram as suas aspirações de carreira e apreendem conceitos de negócio.

3.11. Economia para o Sucesso

Também é um projeto de educação financeira promovido pela Junior Achievement e destinado aos alunos do 9º ano, contando igualmente com a colaboração de um voluntário oriundo da EFACEC. Visa fornecer informação prática sobre finanças pessoais e sobre a importância de identificar objetivos de educação e carreira baseados em interesses, valores e qualidades dos alunos.

3.12. A Empresa

“A Empresa” é um projeto que tem vindo a ser realizado por alunos de turmas de 12º ano, mas no qual ocasionalmente participam turmas do curso profissional TGPSI. Tal como os projetos anteriores, “A Empresa” é um projeto promovido pela Junior Achievement e que conta com o apoio de um voluntário oriundo do mundo financeiro ou empresarial, na maioria das vezes, da EFACEC. Os alunos são desafiados a criar uma mini-empresa e a seguir todo o processo de criação, produção e comercialização de um produto ou serviço. Participam em feiras e no fim do ano letivo têm que fazer a distribuição de lucros e o encerramento da sua empresa.

3.13. "Innovation Challenge"

Innovation Challenge é um concurso anual no qual costumam participar alunos do curso profissional TGPSI. Estes alunos são imersos num ambiente empresarial e, durante um dia inteiro, têm que criar uma solução para um desafio / problema de gestão.

3.14. Braço Direito – um dia no teu futuro

Braço Direito é um projeto habitualmente destinado aos nossos alunos do curso profissional TGPSI. Os alunos são voluntários e têm que acompanhar um voluntário de uma empresa – geralmente a EFACEC – durante o seu dia de trabalho, participando nas atividades desenvolvidas pelo voluntário, tais como entrevistas, reuniões e tarefas quotidianas.

3.15. Aulas sem Fronteiras

Proposto à Escola pela Universidade do Porto, o Aulas sem Fronteiras consiste em trazer a uma aula um aluno universitário estrangeiro que esteja a frequentar a universidade. Esse aluno dinamiza uma aula, geralmente, de uma língua estrangeira, e na qual ele fala com os nossos alunos sobre o seu país e a sua cultura.

3.16. Projetos no âmbito da Educação Científica

Aprender Ciência, Ciência na Escola, ComCiência, SEI – Sociedade, Ensino e Investigação são projetos dinamizados por uma professora de Biologia e Geologia. Foram estabelecidas parcerias entre estas instituições e a escola, parcerias essas que permitem que alguns alunos e professores do ensino superior venham à escola e que alguns alunos da escola visitem aquelas instituições, o que lhes permite terem um primeiro contacto com a investigação científica e com instituições universitárias. Pretende-se assim despertar a curiosidade científica, o gosto pela investigação e pelo conhecimento científico e as vocações para o prosseguimento de estudos na área das ciências.

3.17. Projetos no âmbito da Economia e Gestão

Go on by UNICER, Olimpíadas da Economia, Empreende Jovem e Orçamento Participativo são projetos orientados para a formação de alunos empreendedores e criativos nas áreas financeira e de marketing. Neles têm participado alunos do curso de ciências socioeconómicas de todos os anos do ensino secundário.

3.18. Parlamento dos Jovens

É um projeto da Assembleia da República, que todos os anos propõe às escolas dois temas, um vocacionado para o ensino básico e outro vocacionado para o ensino secundário. Os alunos formam listas, organizam campanhas eleitorais, elegem os seus representantes e, como deputados escolares, votam um Projeto de Recomendação com o qual vão representar a escola à fase distrital e, se forem eleitos, à fase nacional, na própria Assembleia da República. Na sequência da participação no Parlamento dos Jovens, os nossos alunos podem ainda candidatar-se ao concurso Euroscola e habilitar-se a uma viagem ao Parlamento Europeu, em Estrasburgo.

3.19. Serralves com as escolas

Todos os anos, no âmbito deste projeto, a Fundação de Serralves propõe às escolas um novo tema e a partir de um conjunto de questões, os alunos fazem pesquisas, exploram o tema e realizam trabalhos que culminam numa exposição realizada na própria Fundação de Serralves.

3.20. SOS Azulejos

Pensado para sensibilizar os alunos e a comunidade escolar para a necessidade de se preservar o património azulejar português, este projeto é realizado em parceria com o Museu da Polícia Judiciária e envolve saídas de estudo, reportagens fotográficas e articulação entre uma turma de padrinhos – 12º ano de Artes Visuais – e os respetivos afilhados do 7º ano.

3.21. Rádio Onda

A Rádio escolar é coordenada por um professor que trabalha em articulação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação e com a Associação de Estudantes. Também tem contado com o apoio da professora Maria José Brites. Realiza emissões durante os intervalos mais longos e sessões temáticas em datas especiais, como o 25 de Abril e o Dia da Filipa.

Este projeto, pela sua natureza, exige coordenação entre os vários elementos, potenciando o trabalho de pares e de grupo, ou seja, relações interpessoais e, obviamente, o aprofundamento de conhecimentos de natureza técnica (uso de software e hardware específico), assim como, devido à natureza intrínseca da atividade, o desenvolvimento de competências de conversação, de diálogo, argumentação e exposição verbal.

3.22. Beija-Flor

Projeto destinado a turmas do ensino básico e desenvolvido por psicólogos(as) da ADIIM – Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Mulher – que realizam um conjunto de sessões nas quais abordam com os alunos temas como *Bullying*, Direitos Humanos, Identidade de género, Sexualidade e Orientação sexual.

3.23. Engenheiras por um dia

Trata-se de uma iniciativa da Comissão para a Igualdade de Género e que visa conquistar a adesão das alunas às tecnologias e orientá-las para escolhas de áreas tecnológicas, quer os cursos profissionais quer os cursos de engenharia. Em 2017/18, esta escola integrou o grupo de 10 escolas que realizaram o projeto-piloto e no presente ano letivo dá-se continuidade ao mesmo, trabalhando com os alunos numa perspetiva transdisciplinar e em articulação com outros projetos.

3.24. Jovens Repórteres para o Ambiente

Os alunos são desafiados a elaborar reportagens e notícias no campo das ciências, submetendo-as a apreciação de um júri nacional, divulgando-as online e participando também em Mostras e Concursos nacionais relacionados com os temas tratados.